



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

rk. 02/02

Nada mais havendo a ressaltar, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Eduardo da Silva Abreu de Sousa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que, será devidamente assinada por mim, Rafaela de Sousa Alves Moreira e aos demais membros presentes.

ASSINATURAS:

Rafaela de Sousa Alves Moreira 615.645.333-10, *[assinatura]*
D. Sílvia Costa Silva 577.733.093-20
Mônica dos Santos dos Santos 439.575.283-72, *[assinatura]*
Aryon Cardoso Soares 043.372.512-25, *[assinatura]*
Emiliano 043.045.247-41, *[assinatura]*
Márcia dos Anjos 008.644.938-55, *[assinatura]*
Filipe Araújo da Silva 023.274.583-04, *[assinatura]*
Yara de Paiz 340.279.005-00, *[assinatura]*
João Gonçalves do Nascimento 069.367.753-81, *[assinatura]*
Briana Soares da Cavalle 034.905.283-28, *[assinatura]*
Wanderson Alves dos Santos 068.123.063-32.

Blank lines for additional signatures or notes.

Id:0047DF2DC4074237



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.270,53 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 517, 10.302.0210.1048.0000, ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, 450.270,53, F.R.: 1 600 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Anulação (-), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 477, 10.301.0204.2957.0000, AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE, -450.270,53, F.R. Grupo: 1 600 02

Anulação (-) -450.270,53

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

[assinatura]
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), CAMARA MUNICIPAL, 01 01 00, 01.031.0001.2001.0000, ENCARGO LEGISLATIVO, 10.000,00, F.R.: 1 600 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Anulação (-), CAMARA MUNICIPAL, 01 01 00, 01.031.0001.2001.0000, ENCARGO LEGISLATIVO, -10.000,00, F.R. Grupo: 1 600 00

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

[assinatura]
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF2DC407423F



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns: Suplementação (+), CAMARA MUNICIPAL, 01 01 00, 01.031.0001.2001.0000, ENCARGO LEGISLATIVO, 30.850,00, F.R.: 1 600 00

Table with columns: 11, 01.031.0001.2001.0000, ENCARGO LEGISLATIVO, 29.150,00, F.R.: 1 600 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns: Anulação (-), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 547, 06.243.0186.1033.0000, ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, -60.000,00, F.R. Grupo: 1 600 00

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 04 de setembro de 2023

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

DECRETO Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

[assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL